

**PORTARIA N.º 089/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE  
EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO,  
de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Raul Cacau de Meneses, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 04 (quatro) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2022.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 02 DE MAIO DE 2022.



**PAULO BERG MELGAÇO**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 02/05/22  
Referente a concessão de  
diárias especiais  
de  
Servidor Matrícula nº 000280